



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE

PORTARIA N°. 049/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente do CIDES-LESTE, Senhora Zania Faria da Silva, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Estatuto do CIDES-LESTE,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica o servidor PRISCYLLA B M O HERINGER, devidamente inscrita no CPF 074.078.566-48, nomeada para o cargo de SUPERVISORA DE AGENDAMENTO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Julho de 2025, retroagindo os seus efeitos a data mencionada, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Caratinga/MG, 07 de agosto de 2025

Zania Faria da Silva
PRESIDENTE - CIDES LESTE